



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 1033/2014
São Luís, 9 de outubro de 2014.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o teor do art. 7º, do Ato CSJT nº 419, de 11 de novembro de 2013, que institui o Programa de Combate ao Trabalho Infantil no âmbito da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

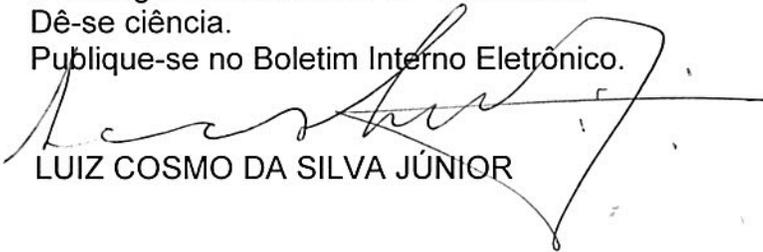
1-Designar nova composição para a Comissão de Erradicação do Trabalho Escravo e Infantil, a qual passa a ser a seguinte:

- Desembargador James Magno Araújo Farias;
- Juíza Maria do Socorro Almeida de Sousa;
- Juiz Manoel Lopes Veloso Sobrinho;
- Juiz Antônio de Pádua Muniz Correia;
- Juiz Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos;
- Juiz Manoel Joaquim Neto;
- Juíza Liliana Maria Ferreira Soares Bouéres;
- Juíza Angelina Moreira de Sousa Costa;
- Juíza Carolina Burlamaqui Carvalho.

2-Revogar a Portaria GP nº 1633/2013.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.


LUIZ COSMO DA SILVA JÚNIOR